

CONIC SEMESP

17º Congresso Nacional de Iniciação Científica

TÍTULO: OS DESAFIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO CREAS

CATEGORIA: EM ANDAMENTO

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

SUBÁREA: SERVIÇO SOCIAL

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE FRANCA

AUTOR(ES): KAROLINE FERREIRA ALVES

ORIENTADOR(ES): REGINA CÉLIA DE SOUZA BERETTA

COLABORADOR(ES): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA - SP

Realização:

SEMESP 

Apoio:


CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO

RESUMO

Este projeto busca ampliar a compreensão sobre a proteção social especial no âmbito do CREAS, onde são atendidos indivíduos e famílias em situação de violências e violações de direitos sociais; por meio dos serviços socioassistenciais e o trabalho social prestado a essas populações com fragilização ou ruptura de vínculos familiares e comunitários. A proposta prevê a realização de uma pesquisa de campo para desvelar os desafios da gestão do SUAS, no enfrentamento dos processos de violência contra as crianças e adolescentes, mulheres, pessoa idosa e ou com deficiência. A metodologia de trabalho consiste na pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo com análise de 5% dos atendimentos realizados pelo CREAS no ano de 2017, analisando dados qualitativos e quantitativos. Para entender a violência vivida é imprescindível a análise da sociedade contemporânea capitalista, centrada no lucro, no consumo e na precarização do trabalho, que produz diariamente pessoas subalternizadas socialmente, com dificuldades de superação de processos de violência, que afetam significativamente sua qualidade de vida e sua inclusão social.

Palavras chaves: violências e violação de direitos, CREAS, exclusão social.

1. INTRODUÇÃO

A globalização e o avanço tecnológico têm alcançado as diferentes sociedades contemporâneas e gerado consequências negativas nas relações de vida e trabalho das pessoas, configuradas na reprodução de desigualdades e na falta de garantias sociais para grande parcela da população. “A desigual distribuição de bens sociais, a discriminação, o desrespeito às diferenças, a incerteza, a involução de valores não são anomalias, mas constituintes do pensamento globalizado e do processo econômico em curso.” (COSTA,2005.p.1).

Castel (1997, p. 28-29) alerta para os “sobrantes” da sociedade de mercado que exige cada vez mais das classes trabalhadoras, uma amplitude variada de novos conhecimentos e práticas, que respondam as novas exigências da competitividade, da concorrência e da redução de oportunidades e de emprego das mudanças do mundo do trabalho. Na maior parte das vezes a classe trabalhadora não tem como responder, dado o precário acesso à educação e cursos de preparação para o trabalho, passa a se constituir na população sobrente referida por Castel.

O processo de exclusão social que vem atingindo grande parte dos trabalhadores é complexo se caracteriza pela perda do emprego, violação de direitos, rompimento de laços afetivos, exacerbação da violência intrafamiliar, uso de substâncias químicas, doenças mentais, falta de pertencimento social, perda de autoestima, entre outros que afetam a vida cotidiana das populações mais vulneráveis.

Esses trabalhadores sobrantes do sistema recorrem em geral a serviços de proteção social por meio da Política de Assistência Social, em busca de apoio e sobrevivência. A Assistência Social é uma política pública que vem se estruturando como direito e dever do Estado, desde sua promulgação da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742/93, que prevê em seu Art.1º: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado é uma política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Em 2004 a Assistência Social avança na sistematização do direito e aprova a Política Nacional de Assistência Social e em 2005, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecendo um comando único e descentralizado para as ações, serviços e programas e patamares de proteção social, implantados em todo o território nacional.

“É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local. A Proteção Social é hierarquizada em Básica e Especial”. (SEDS, 2017).

A Proteção Básica se realiza no âmbito dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), localizados em bairros com maior vulnerabilidade do município no atendimento das famílias e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Os CRAS desenvolvem ações em rede no território e junto à comunidade, atuando no papel protetivo das famílias ao desenvolver ações socioeducativas junto a crianças adolescentes, mulheres, idosos entre outros.

O CRAS é considerado a porta de entrada das famílias para atendimento de suas necessidades e demandas, pois identifica e encaminha situações de violação de direitos e violências que serão atendidos no âmbito da proteção social especial, no âmbito do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

O CREAS é uma modalidade de atendimento estatal, no âmbito da proteção social especial do SUAS, que trabalha com indivíduos e famílias com fragilização ou ruptura de vínculos:

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. (SEDES, 2017).

O CREAS de acordo com a (PNAS) é implantado em municípios com mais de 200 mil habitantes para responder as demandas de violência de municípios com

médio porte, grande porte ou metrópoles, onde as configurações do fenômeno da violência possuem configurações particulares e se expressam de diferentes formas.

O CREAS atende situações de media complexidade tipificadas na resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, prestando proteção social especial a indivíduos ou grupos:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A legislação social prevê um grande leque de atendimento e complexidade na execução dos serviços do CREAS, que podem variar de município para município, conforme a demanda. O CREAS possui equipe técnica multidisciplinar para atender as violações de direitos, como assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, advogado entre outros previstos na tipificação dos serviços socioassistenciais.

Vale ressaltar que para a efetividade da Assistência Social dentre outros elementos, é imprescindível sua integração e articulação à seguridade social, políticas de saúde e previdência social e às demais políticas sociais para o enfrentamento do complexo universo da violência contemporânea.

Esse embricamento das arquiteturas das políticas sociais requer mediações importantes na esfera pública, que podem tecer e concretizar direitos e cidadania, promovendo condições mais favoráveis para melhores condições de vida.

Esse projeto busca entender quais são as situações de violência atendidas pelo CREAS de Franca, sua capacidade de atendimento, indicadores de violência, além de demandas e respostas do poder público e sua articulação interinstitucional.

2. JUSTIFICATIVA

Segundo definição da Organização Mundial da Saúde – OMS as violências são caracterizadas pelo “uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que possa resultar em ou tenha alta probabilidade de resultar em morte, lesão, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou privação”. Pode se caracterizar por atos violentos como abuso físico, psicológico, sexual e envolvendo abandono, negligência e privação de cuidados. A violência pode ocorrer no âmbito domiciliar, comunitário e coletivo; de natureza física, psicológica, sexual ou envolvendo abandono e negligência; envolvendo gênero e grupos etários mais vulneráveis.

A violência está na contra mão dos direitos humanos, pois se configura em ações e omissões que contrariam os princípios de cidadania e inclusão social, muitas vezes negando ou dificultando o acesso de indivíduos ou grupos aos direitos mais básicos como educação, a saúde, a acessibilidade, a autonomia e a qualidade de vida.

Nesse sentido é preciso olhar cuidadosamente para os indicadores que apontam para uma situação muito preocupante no Brasil.

Vivemos em um mundo onde impera a violência, produto de uma crise geral, política, social e econômica que afeta todos os setores da vida social. Neste contexto está incluído um grande número de seres humanos pertencentes às camadas mais vulneráveis da população: crianças, jovens, pessoas portadoras de deficiência, mulheres e pessoas idosas. Estes grupos são os que mais sofrem a violência social em suas múltiplas facetas.(ARANEDA, 2007, p. 21).

A violência contra a mulher no Brasil é preocupante. Apesar da Lei Maria da Penha, temos uma taxa de feminicídios de 4,8 para 100 mil mulheres – considerada a quinta maior no mundo, segundo a OMS. Em 2015, o Mapa da Violência sobre homicídios revelou que, de 2003 a 2013, o número de assassinatos de mulheres negras cresceu 54%, passando de 1.864 para 2.875. Foi registrado ainda, um aumento de 190,9% na vitimização de negras, enquanto que os homicídios de mulheres brancas caíram 9,8%, saindo de 1.747, em 2003 para 1.576 em 2013. No total dos homicídios identificados, os parceiros ou ex-parceiros representavam 33,2% das vítimas.

A Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, nos incisos do art. 5º, define violência doméstica ou familiar contra a mulher como sendo toda ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral e patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto, em que o agressor conviva ou tenha convivido com a agredida.(CELMER, 2010,p.72).

No que se refere às violências contra crianças e adolescentes o Disque-Denúncia Nacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) registrou em 2014, mais de 91 mil denúncias. Estudiosos afirmam que muitas dessas crianças e adolescentes já foram negligenciados ou passaram por episódios de violência física e/ou psicológica.

Nas famílias promotoras de violência doméstica, geralmente ocorre a cumplicidade silenciosa entre os cônjuges, tendo caráter repetitivo, ou seja, sem tratamento, elevando os riscos de morte de uma criança que fica com os pais de 50% para 70%. Frequentemente, o agressor tem como alvo principal um determinado filho, que geralmente é o primogênito. A maioria absoluta dos agressores é de pais biológicos e apenas 10% dos agressores físicos apresentam perturbações psiquiátricas graves, 50% alcoolismo, 30% desorganização familiar e 10% distúrbios de comportamento.(CARVALHO,2010, p. 31).

Entretanto a dimensão do fenômeno da violência é muito complexa e multidimensional,por outro lado,há grande carência de dados sobre o assunto e as estatísticas representam apenas parte do fenômeno, que também está imbricado com outras violações, especialmente com a violência contra a mulher e outras variáveis.Existem determinantes sociais e de vulnerabilidade que incidem diretamente sobre a problemática como a pobreza, exclusão, desigualdade social, questões ligadas à raça, gênero e etnia, aumentando os casos de violação de direitos. O desconhecimento sobre direitos da infância e adolescência também pode contribuir para o aumento das violações. (BRASIL, 2017).

Outro grupo bastante vulnerável é o grupo de pessoas idosas, em decorrência de sua fragilidade física e emocional. Dados do Ministério da Justiça e Cidadania (BRASIL, 2017)do Disque Denuncia (2016) sobre a violação de direitos da pessoa idosa,revelam: 77% das denúncias são por negligência, 51% por violência psicológica, 38% por abuso financeiro e econômico ou violência patrimonial, 26% por violência física e maus tratos.

Viver a longevidade revela o aumento da vida humana em sua duração – cada vez mais temos velhos mais velhos – e também aponta para o crescimento de um número maior de pessoas idosas. Esses dados são

indicadores seguros que evidenciam os idosos como compoendo um dos grupos que mais cresce na sociedade brasileira. Diante do crescimento populacional do segmento idoso e do aumento do número de anos de vida, impõe-se hoje pensar e analisar a velhice, não como o fim da vida mas, como uma nova etapa a ser vivida.(MERCADANTE, 2007.p. 16).

Entre os aspectos que estão relacionados com a violência contra a pessoa idosa identifica-se o abandono e a dependência dos filhos. O idoso muitas vezes, acaba por necessitar da rede de solidariedade e vizinhança para sobreviver.

No futuro bem próximo teremos o aumento de pessoas idosas em situação de abandono, negligencia e maus tratos cada vez maior, se o Estado não implementar o Estatuto da Pessoa Idosa, provendo melhores condições de vida e melhores condições de proteção social, às pessoas idosas.

Neste país, a velhice sem independência e autonomia ainda faz parte de uma face oculta da opinião pública, porque vem sendo mantida no âmbito familiar dos domicílios ou nas instituições asilares, impedindo qualquer visibilidade e, conseqüentemente, qualquer política de proteção social.(KARSCH, 2003,p. 153).

Outro tema complexo é o fenômeno da violência contra a pessoa deficiente, nesse aspecto o Brasil mais uma vez, não produziu dados estatísticos sobre o assunto. Historicamente a deficiência sempre foi vista como um peso social e um fator negativo para a família e para a sociedade e também está diretamente relacionada com determinantes sociais, culturais e econômicos, que resultam em estigmas e exclusão social.

Segundo a ONU, a pessoa com deficiência tem muita dificuldade quanto ao acesso aos serviços públicos, cuidados preventivos, proteção social ou jurídica, seja por problemas de comunicação ou deslocamento e/ou sua permanentemente exposição à situações de risco e violência. Esses elementos quando associados à deficiência a se agravam, ainda mais, quando combinados com a faixa etária, gênero e situação socioeconômica.

Pesquisas internacionais reforçam a necessidade de uma atenção particularizada para essa população, que tem 1,5 vezes mais chances de ser vítima de abuso sexual e 4 a 10 vezes maior probabilidade de ter vivenciado maus-tratos quando criança.

Uma sociedade que exclui uma parte de seus membros é uma sociedade empobrecida. As ações que melhoram as condições para as pessoas com deficiência resultarão em se projetar em um mundo mais flexível para todos. O que for feito hoje na questão da deficiência terá significado para todos amanhã. (DECLARAÇÃO DE MADRI, 2003).

Assim, o projeto de pesquisa se justifica inicialmente pela falta de estatísticas que investiguem as violências atendidas pelo CREAS no âmbito da Assistência Social, que são apenas manifestações do fenômeno mais amplo de desigualdade e pobreza, além de se configurar em uma oportunidade para que o aluno de graduação possa aproximar-se da realidade social para construir a sua práxis profissional;

A investigação social é relevante no desvelamento da realidade social, para se construir de forma conjunta uma política nacional de enfrentamento da violência, com foco nas possibilidades de atuação da área social e de saúde, articuladas com as demais políticas públicas e organizações sociais.

3. OBJETIVO GERAL

Identificar as demandas de proteção social especial da população que vive a violação de direitos e as respostas da gestão pública na oferta dos serviços sócio-assistenciais prestados no âmbito do CREAS de Franca.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- analisar aspectos da gestão dos serviços socioassistenciais no enfrentamento da violência contra indivíduos ou grupos;
- compreender o trabalho social realizado: referencia, contra referencia, fluxos e protocolos de atendimento.
- analisar como se dá o enfrentamento da violência na articulação da rede intersetorial.

5. METODOLOGIA

Esse projeto sugere a realização de uma pesquisa de campo, levantamento documental e levantamento bibliográfico. No decorrer da pesquisa no CREAS será utilizada a **Pesquisa de campo** (observação dos processos de atendimento as famílias e indivíduos, estudo dos casos atendidos por amostragem e levantamento dos principais indicadores de violência e violação de direitos atendidos, observação da articulação institucional).

A realidade a qual fazemos parte está em constante movimento, se fazendo e refazendo dialeticamente, assim toda e qualquer tentativa de investigação para desvendá-lo de qualquer fenômeno constituinte desta realidade, tem como resultante uma aproximação, um recorte, visto sua complexidade e dinâmica, principalmente ao que refere às ciências sociais. (FILHO, 2006, p. 64).

O **levantamento documental** vai se constituir por documentos a serem coletados a partir do cotidiano do CREAS que orientam e norteiam os serviços e o atendimento, como normativas, instrumentais de entrevistas fluxos, protocolos, termo de parceria ou cooperação, entre outros.

O **levantamento bibliográfico** representa a reunião de várias ideias sobre o tema de pesquisa, que foram pesquisados e analisados pelo pesquisador. Para efetivá-lo, o pressuposto é a adoção de uma revisão sistemática, no sentido de responder ao tema de pesquisa, com busca ativa em bibliotecas virtuais e/ou portais, definindo as palavras chaves, adotando critérios de inclusão e exclusão. Pesquisa bibliográfica (referencial teórico: proteção social, famílias, tipos de violência, indicadores sociais, redes e intersetorialidade)

[] o objeto das ciências sociais é histórico. Significa que as sociedades humanas existem em determinado espaço em num determinado tempo, que os grupos sociais que as constituem são mutáveis e que tudo, instituições, leis, visões de mundo são provisórios, passageiros, estão em constante dinamismo e potencialmente tudo esta para ser transformado [] (MINAYO. p. 20,1998).

A provocação de Minayo (1998) nos faz refletir sobre a distância entre o que está proposto pela legislação social e o que está posto na realidade concreta, uma vez que tudo é mutável e pode ser transformado a qualquer momento.

De acordo com as ideias expostas na justificativa, verificou-se a fragilidade de indicadores de violência dos segmentos vulneráveis mais atingidos. No que refere se

ao CREAS as pesquisas ainda são incipientes também, quando analisamos aspectos da dimensão do fenômeno e as repostas do Estado em termos de proteções sociais.

A pesquisa de campo será de natureza a **quanti-qualitativa**. A **pesquisa quantitativa** tem uma dimensão que se expressa por tudo aquilo que pode ser quantificável, ou seja, traduz em números as opiniões e informações para então obter a análise dos dados e, posteriormente, chegar a uma conclusão. Enquanto que a **pesquisa qualitativa** é traduzida por aquilo que não pode ser mensurável, pois a realidade e o sujeito são elementos indissociáveis.

Segundo Minayo & Sanches (1993) a investigação quantitativa atua em níveis de realidade e tem como objetivo trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis. A investigação qualitativa, ao contrário, trabalha com valores, crenças, representações, hábitos, atitudes e opiniões.

Os métodos qualitativos analisam o comportamento humano são exploratórios, descritivos e indutivos e assumem uma realidade dinâmica. Os métodos quantitativos: são orientados às causas dos fenômenos sociais, sem interesse pela dimensão subjetiva e utilizam procedimentos objetivos controlados.

Nesse estudo serão investigados 5% da notificação e frequência das violências atendidas no período de janeiro a julho/ agosto a dezembro 2017, atendidos pelo CREAS, analisando também os conteúdos e significados das ocorrências relatadas nos prontuários. O objetivo é ampliar a compreensão sobre as os indicadores e demandas da população que vivencia a violação de direitos.

6. DESENVOLVIMENTO

Período de duração do projeto: 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

Plano de trabalho e cronograma de atividades

Período	Atividades/discentes	Atividades/docentes
Setembro a outubro 2017	-Inscrição no processo de seleção do projeto PIBIC.	- Apresentar a proposta de iniciação científica à universidade. - Apresentar a proposta de

	<p>- Aprovação no projeto PIBIC.</p> <p>-Participar da capacitação para o implantação do projeto.</p> <p>- Apresentação e visita do aluno selecionado ao CREAS.</p> <p>- Início das atividades.Observação da estrutura e fluxos de atendimento do CREAS.</p> <p>-Início da Pesquisa documental (manuais de orientação e fichas de atendimento, referencia e contra referencia).</p> <p>-Supervisão da iniciação científica.</p>	<p>iniciação científica à Prefeitura de Franca. Estabelecimento de parcerias com o poder público.</p> <p>- Identificar alunos interessados na temática e que atendam os critérios do edital.</p> <p>- Selecionar aluno interessado.</p> <p>- Preparar o aluno para a iniciação científica no CREAS.</p> <p>-Acompanhar os alunos em campo e em atividades de supervisão e orientação de atividades quinzenalmente.</p> <p>- Realizar relatórios a Universidade informando os resultados do projeto.</p> <p>- Estimular o aluno para na elaboração de artigos científicos e participação em eventos científicos.</p> <p>-Supervisão de atividades discentes.</p>
Novembro e dezembro de 2017	<p>-Pesquisa bibliográfica sobre as normativas na área de assistência social e saúde sobre a violência de segmentos vulnerabilizados.</p>	<p>-Orientação para leituras, textos e indicadores de pesquisa, fonte de dados.</p> <p>-Orientação na sistematização.</p>
Janeiro a Março de 2018	<p>-Pesquisa de campo por amostragem.</p>	<p>-Orientação da pesquisa de campo e auxílio na</p>

	<ul style="list-style-type: none"> -Estudo de prontuários e notificação da violência, análise da articulação intersetorial. -Produção de artigo científico. 	<p>sistematização dos dados.</p> <p>(5% dos casos atendidos de janeiro a julho/agosto a dezembro 2017).</p> <p>-Supervisão da iniciação científica.</p>
Abril a junho de 2018	<ul style="list-style-type: none"> -Apoio na organização e participação na semana de prevenção a violência contra criança e adolescente dia 18 de maio: dia nacional de enfrentamento a violência infanto - juvenil. - Apresentação dos resultados preliminares do projeto para o curso de serviço social. 	-Organização de Palestras nos bairros sobre a temática.
Julho e agosto	-Relatório geral da iniciação científica e avaliação dos parceiros.	-Encerramento da iniciação científica. Reunião com parceiros.

7. RESULTADOS PRELIMINARES

Análise do banco de dados quantitativo do CREAS da cidade de Franca-SP, no período de janeiro á julho no ano de 2017, no que se refere à violência contra crianças e adolescentes, mulheres, pessoas idosas e com deficiências. Construção de gráficos de histograma e análise da rede intersetorial. Levantamento de demandas, notificações e atendimentos realizados.

8. FONTES CONSULTADAS

AZEVEDO, M. A; Guerra, V. N. **A infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento.** São Paulo: Cortez, 1999.

ALMEIDA, M. G. B.(org) **A violência na sociedade contemporânea.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 f.

ARANEDA, N. G. Violência contra pessoas idosas: uma realidade oculta. In: SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Saúde São Paulo. Coordenadoria de desenvolvimento e políticas de saúde - CODEPPS2007. **Caderno de Violência contra Pessoa Idosa. Orientações Gerais.** São Paulo: SMS, 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. 2008. OPAS, PNUD. Unesco. Unifem. **O desafio do enfrentamento da violência: situação atual, estratégias e propostas.** Brasília, ago, 2008. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/desafio_enfrentamento_violencia.pdf.
Acesso: 17 abr, 2017.

_____.Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.**Lei Orgânica da Assistência Social.** Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social:** PNAS/2004. Brasília: MDSCF/SNAS, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.** Brasília: MDSCF/SNAS, 2005.

CASTEL, R.**A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à desfiliação.** Caderno CRH, nº 26 e 27, pp. 19-40, 1997.

CARVALHO, C. M. VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL, UMA TRISTE HERANÇA. In: SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Saúde São Paulo. Coordenadoria de desenvolvimento e políticas de saúde - CODEPPS2007. **Caderno de Violência contra Pessoa Idosa. Orientações Gerais**. São Paulo: SMS, 2007.

CELMER, E. G. Violências contra a mulher baseada no gênero, ou a tentativa de nomear o inominável. In: **A violência na sociedade contemporânea** [recurso eletrônico] / organizadora Maria da Graça Blaya Almeida. – Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 f.

COSTA, Ana Paula Motta. **População em situação de rua: contextualização e caracterização**. **Revista Virtual Textos & Contextos**, nº 4, dez. 2005.

FILHO, M. J. **Desafios da pesquisa**. Franca: Ed. UNESP/FHDSS, 2006. p. 64.

KARSCH, U. **Idosos e Dependentes: famílias e cuidadores**. Cadernos de Saúde Pública. RJ. 19 (3) :861-866.mai/jun,2003.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil**. Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ONU Mulheres Organização Pan-Americana da Saúde – Organização Mundial da Saúde. OPAS/OMS. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Flacso, 2015.

MARÇAL. P. **Maus tratos contra idosos no Brasil têm números impressionantes**. Globo. G1.. Disponível em:

<http://g1.globo.com/hora1/noticia/2016/06/maus-tratos-contraidosos-no-brasil-tem-numeros-impressionantes.html>. Acesso em: 17 abr, 2017. Anápolis, Goiás.

MERCADANTE. E.F. 2007. Algumas reflexões sobre o lugar social da velhice e do velho. In: SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Saúde São Paulo. Coordenadoria de desenvolvimento e políticas de saúde - CODEPPS2007. **Caderno de Violência contra Pessoa Idosa. Orientações Gerais**. São Paulo: SMS, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 07.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. (ONU). **Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao>. Acesso em: 17 abr, 2017.

RIZZINI, I. **Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro: Santa Úrsula, 1993.

SÃO PAULO. Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (SEDPC). **Um problema quase invisível**. Disponível em: <http://violenciaedeficiencia.sedpcd.sp.gov.br/>. Acesso em: 17 abr, 2017.

Prof. Dra. Regina Celia de Souza Beretta
Franca, Abril de 2017.
Assinatura do orientador